



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 129/2011

SÚMULA: Denomina o HALL DE ENTRADA da Câmara Municipal de Apucarana de GOVERNADOR JOSÉ RICHA, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR **ALCIDES RAMOS**, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica denominado o HALL DE ENTRADA da Câmara Municipal de Apucarana de GOVERNADOR JOSÉ RICHA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 14 de junho de 2011.



Alcides Ramos

VEREADOR/PRESIDENTE